

CARTA SELEÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CADÚNICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2024**

O **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CadÚnico**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pela Carta Seleção nº 003/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Após o período para recurso contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, divulgado no dia 15/03/2024 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 2º Conforme o estabelecido no subitem 4.2.6 da Carta Seleção nº 003/2024: “O candidato que tiver sua isenção negada deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até o dia 27/03/2024, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do processo.”

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte (MG), 25 de março de 2024.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE